

EDITAL Nº 002/2022 NPJ/FAD/UERN

PROCESSO DE ABATIMENTO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA DO NPJ/FAD/UERN SEMESTRE 2022.2

O Coordenador do NPJ/FAD/UERN, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UERN, considerando o que estabelece as normas de pedido de abatimento de frequência às disciplinas de Prática Jurídica ofertadas neste semestre letivo, objetivando o efetivo aproveitamento por parte do acadêmico estagiário, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a formulação dos referidos pedidos para o primeiro semestre de 2022.2, conforme abaixo estabelecido:

DATA	PROCEDIMENTO
31/10/2022- 04/11/2022	Prazo para envio do requerimento e documentação à Secretaria do NPJ, exclusivamente através do email: npj.fad@uern.br .
11/11/2022	Data para a divulgação dos deferimentos
14/11/2022- 15/11/2022	Data para a apresentação de recurso para a Orientação Acadêmica da FAD (no caso de indeferimento), através do email institucional do NPJ: npj.fad@uern.br .
15/11/2022	Data limite para o cumprimento de eventuais exigências (no caso de indeferimento), a serem comprovadas exclusivamente através do email do NPJ: npj.fad@uern.br .
22/11/2022	Data limite para a comunicação aos professores do nome dos alunos dispensados.

1. Requisitos exigidos para o pedido de dispensa de 50% (cinquenta por cento) do estágio (parte prática da disciplina):

O(a) aluno(a) matriculado em algumas das disciplinas de Prática Jurídica do NPJ/FAD/UERN que desejar requerer o abatimento da frequência ao atendimento, deverá apresentar, no ato da inscrição:

1.1 REQUERIMENTO FORMAL, com exposição de motivos, emitido pelo(a) aluno(a), declarando:

- a) estar estagiando com profissional ou em escritório de advocacia conveniado com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN; ou, ainda, em Instituição Pública que desenvolva atividade exclusivamente jurídica;
- b) demonstrar que o estágio tem os mesmos objetivos visados pelo conteúdo programático da disciplina em questão;
- c) ter consentimento da fiscalização do Núcleo de Prática Jurídica da FAD/UERN;
- d) ter consentimento das consequências, no caso de falsas declarações;

E

1.2 DECLARAÇÃO FORMAL, emitida por escritório de advocacia conveniado com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (nesse caso, o(a) aluno(a) deve juntar cópia do convênio vigente com a UERN de estágio junto ao escritório de advocacia) OU Instituição Pública que desenvolva atividade exclusivamente jurídica, declarando:

- a) data de admissão, a carga horária e as atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) de modo a verificar se o estágio tem os mesmos objetivos visados pelo conteúdo programático da disciplina em questão;
- b) ter consentimento da fiscalização do Núcleo de Prática Jurídica da FAD/UERN;

c) ter consentimento das consequências, no caso de falsas declarações.

2. Prazos

Os prazos para a apresentação do pedido, de eventuais recursos ou cumprimento de exigências encontram-se no preâmbulo deste Edital.

Os requerimentos deverão ser apresentados junto à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, **exclusivamente através do e-mail npj.fad@uern.br**, nas datas delimitadas neste Edital, até as 23h59 do último dia do prazo.

No caso de o requerente encaminhar o pedido usando seu endereço de e-mail “@alu.uern.br”, pode o requerimento formal previsto no item 1.1 constar apenas do corpo do e-mail.

No caso de se utilizar de e-mail de domínio diverso do acima apontado, deverá ser apresentado também o requerimento formal previsto no item 1.1 devidamente assinado.

Todos os documentos devem, obrigatoriamente, ser encaminhados no formato PDF (*Portable Document Format*). Outros formatos (doc, pje, etc.) não serão aceitos.

3. Documentos a serem apresentados

3.1 Requerimento formal do (a) aluno(a), com exposição de motivos, dirigido à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica UERN, de acordo com o item 1.1 do presente Edital;

E

3.2 Declaração formal, emitida por escritório de advocacia conveniado com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nesse caso, com a devida cópia do convênio vigente com a UERN de estágio junto ao escritório de advocacia ou à sociedade de advogados a que esteja vinculado, de acordo com o item 1.2 do presente Edital;

OU

Declaração formal, emitida por Instituição Pública que desenvolva atividade exclusivamente jurídica, de acordo com o item 1.2 do presente Edital.

3.3 O requerimento só será admitido e processado pela Secretaria do NPJ/FAD/UERN, com conseqüente encaminhado à Coordenação Acadêmica, com a apresentação de TODOS os documentos previstos no item 3 deste Edital.

3.4 O pedido só poderá ser efetuado por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, que deverá ser anexada ao e-mail e enviada junto com os demais documentos instrutórios do requerimento.

3.5 Os alunos que se inscreverem sem atenderem aos pré-requisitos citados neste edital e tiverem seu requerimento indeferido terão prazo para recurso, o qual deve ser encaminhado à Orientação Acadêmica da Faculdade de Direito, através do e-mail do NPJ (npj.fad@uern.br) no prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital, sem possibilidade de sua dilação.

4. Faz jus ao deferimento

4.1 O discente que comprovar estágio externo ou exercício das funções em cargo público ou privado anterior ao requerimento de dispensa, desde que o estágio externo ou exercício das funções em cargo público ou privado seja compatível com o conteúdo da disciplina de Prática Jurídica que pleiteia a dispensa e preencha no ato do requerimento todos os requisitos exigidos em edital para dispensa da disciplina de prática jurídica e de acordo com a Resolução nº 044/05.

4.2 Ao discente que enviar, tempestivamente, para o e-mail do NPJ/FAD/UERN, os documentos exigidos em edital de dispensa de disciplina de Prática Jurídica, desde que comprove ser o estágio externo ou o exercício das funções em cargo público ou privado

compatível com o conteúdo da disciplina de Prática Jurídica que pleiteia a dispensa, sob pena de indeferimento.

4.3 Não haverá abatimento condicional.

5. Quanto ao Controle Acadêmico

5.1 Até o efetivo deferimento, o(a) aluno(a) se sujeita à presença e frequências regulares ao estágio curricular.

5.2 Na hipótese de indeferimento do pedido, as faltas lançadas somente serão abonadas nas hipóteses previstas na legislação pertinente.

5.3 O(a) aluno(a), ainda que dispensado, se sujeitará às avaliações da disciplina, nos moldes a serem estabelecidos por cada um dos respectivos professores. No caso da exigência da apresentação de trabalhos escritos ou orais durante todo o semestre, o(a) aluno(a) deverá submeter-se à avaliação, nas datas determinadas pelo professor supervisor, conforme o caso.

5.3 A eventual dissolução do vínculo de estágio deverá ser prontamente comunicada ao NPJ/UERN, oportunizando-se ao(a) aluno(a) a complementação das atividades da disciplina cuja dispensa da frequência foi concedida, dentro das condições oferecidas pela IES.

6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ/FAD/UERN e pela Direção da FAD/UERN.

Mossoró, RN, 25 de outubro de 2022

Prof. Me. Rodrigo Rocha Gomes de Loiola
Coordenador Acadêmico e Administrativo do NPJ/FAD/UERN
Portaria nº 1536/2022 GP/FUERN

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Sr. Ilmo. Coordenador do NPJ/UERN

Estudante: _____

Matrícula: _____

Disciplina objeto do requerimento: _____

Declaro:

estar estagiando com profissional ou em escritório de advocacia conveniado com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

estar estagiando em Instituição Pública que desenvolva atividade exclusivamente jurídica.

Declaro, ainda, desenvolver as seguintes atividades:

Declaro, ainda, ter consentimento da fiscalização do Núcleo de Prática Jurídica da FAD/UERN e das consequências, no caso de falsas declarações.

_____ (local), __ de _____ de _____

Assinatura

Nome legível de quem assinou o requerimento:

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PELA INSTITUIÇÃO PÚBLICA QUE DESENVOLVA ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE JURÍDICAS

Escritório/Instituição Pública:

Estudante:

Data de admissão: __/__/____. Carga Horária: ____ h/semanais.

Atividades desenvolvidas pelo estagiário:

Declaro que o estudante acima exerce as funções narradas anteriormente, com a carga horária acima colocada e com a data de admissão acima preenchida.

Declaro, ainda, ter consentimento da fiscalização do Núcleo de Prática Jurídica da FAD/UERN e das consequências, no caso de falsas declarações.

_____ (local), __ de _____ de _____

Assinatura

Nome legível de quem assinou a declaração: